



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Conselheiros Tutelares do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, para o quadriênio de 2020 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultivo, elegeram para o quadriênio de 2020/2023 os representantes do Conselho Tutelar do Município de Serra Dourada - BA;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Dourada - BA no dia 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 150/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Serra Dourada - BA, com mandato de 04 (quatro) anos, período de 2020 a 2023, conforme segue:

- Wilmar Castro dos Santos
- Luan Cleiton dos Santos Brito
- Maria Aparecida dos Santos
- Johnatan Oliveira de Souza
- Marilene Andrade de Jesus

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecidos na Lei Municipal 150/2015 e na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

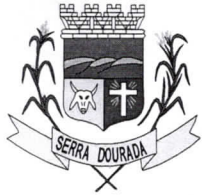
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Serra Dourada-BA, 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


José Milton Frota de Souza

Prefeito Municipal
José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Conselheiros Tutelares do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, para o quadriênio de 2020 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultivo, elegeram para o quadriênio de 2020/2023 os representantes do Conselho Tutelar do Município de Serra Dourada - BA;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Dourada - BA no dia 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 150/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Serra Dourada - BA, com mandato de 04 (quatro) anos, período de 2020 a 2023, conforme segue:

- Wilmar Castro dos Santos
- Luan Cleiton dos Santos Brito
- Maria Aparecida dos Santos
- Johnatan Oliveira de Souza
- Marilene Andrade de Jesus

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecidos na Lei Municipal 150/2015 e na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Serra Dourada–BA, 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Milton Frota de Souza

Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza

Prefeito Municipal